

PORTARIA CREF13/BA-SE Nº 041/2015, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

**REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS
ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
RELATIVOS AO RECESSO DE NATAL E ANO
NOVO.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA-SE**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o art. 40, V, do Estatuto do CREF13/BA-SE:

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer os procedimentos administrativos e financeiros relativos ao recesso de natal e ano novo.

RESOLVE:

Art. 1º. Não haverá expediente no âmbito do CREF13/BA-SE no período compreendido entre os dias 24/12/2015 a 03/01/2016.

Parágrafo Único: No período citado no *caput* deste artigo, todas as atividades administrativas, internas e externas, serão suspensas.

Art. 2º. A Seccional Sergipe e a Coordenadoria de Itabuna deverão enviar todos os pagamentos e documentações pendentes para a Sede do CREF13/BA-SE até 18/12/2015.

Art. 3º. Caberá a Coordenação do CREF13/BA-SE baixar regime de compensação de horas referente aos dias 24/12/2015, 28/12/2015, 29/12/2015 e 30/12/2015, a ser cumprido pelos funcionários do CREF13/BA-SE.

Salvador, 30 de novembro de 2015.

PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA
Presidente do CREF 13/BA-SE
CREF 000481-G/BA